



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA

**PUBLICADO**

PORTARIA Nº. 109,  
De 05 de julho de 2019.

05 / 07 / 2019

Washington Luiz de Souza

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE DOCÊNCIA COM ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS – NEE.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA, Estado de Sergipe, **SYLVIO MAURÍCIO MENDONÇA CARDOSO**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** requerimento protocolado pelo(a) servidor(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura em 02.04.2019.

**Considerando** ainda Parecer Jurídico nº 21/2019 elaborado pela Procuradoria Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora **VANIA DOS SANTOS NUNES**, portadora do CPF n.º **950.160.315-68**, ocupante do Cargo Efetivo de Professora Nível III – Letra F, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **gratificação pelo exercício de docência com alunos portadores de Necessidades Educacionais Especiais – NEE de 15% (quinze por cento)** sobre os seus vencimentos básicos.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 02.04.2019, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º -** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Divina Pastora**, Estado de Sergipe, aos cinco dias do mês de julho de dois mil e dezenove.

**Sylvio Maurício Mendonça Cardoso**  
*Prefeito Municipal*